



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 226/2023

Denomina "Amorosa", a praça localizada entre as ruas B, D e F no Bairro Coqueiros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Amorosa", em homenagem a Senhora Celia Regina do Nascimento Faria, a praça localizada entre as ruas B, D e F no bairro Coqueiros no Município de Volta Redonda/RJ.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, por meio do setor responsável, deverá afixar placa, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 16 de outubro de 2023.

Rodrigo de Ávila Mendes
Vereador

JUSTIFICATIVA: O vereador Rodrigo de Ávila Mendes, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que tem como objetivo a denominação de "Amorosa", em homenagem a Senhora Celia Regina do Nascimento Faria, a praça localizada entre as ruas B, D e F no bairro Coqueiros no Município de Volta Redonda/RJ.

Prezados vereadores, encaminho o presente Projeto de Lei com objetivo de homenagear esta cidadã de Volta Redonda, que toda sua vida sempre participativa no bairro. Uma mulher muito alegre conhecida pelos familiares, amigos e moradores como "Amorosa", pois onde passava espalhava seu amor e alegria contagiante.

Celia Regina do Nascimento Faria, nascida em 10/02/1965, natural desta cidade, mãe de três filhos, era diaconisa na Igreja Presbiteriana Viva onde exercia um lindo trabalho com as crianças. Teve uma passagem de trabalho por esta praça com sua barraquinha, vendendo frutas, legumes e aos finais de semana fazia bazar beneficente.

"Amorosa" era uma mulher de fibra, alegre e muito temente a Deus, faleceu em 03/09/2023, deixando seu exemplo para toda a comunidade.

Pelo acima exposto, esperamos que os nobres pares desse Colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei.